



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

#### RETIFICAÇÃO nº 03

#### 11.4

**Onde se lê:**

O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático será realizado com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu acontecimento, no Campus para cuja vaga o candidato está concorrendo, ou outro, conforme indicado no Anexo II.

**Leia-se:**

O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes do seu acontecimento, no Campus para cuja vaga o candidato está concorrendo, ou outro, conforme indicado no Anexo II.

#### 11.11

**Onde se lê:**

Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 11.6.1.

**Leia-se:**

Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 11.6.1, à exceção da equipe de filmagem (contratada a fim de garantir a lisura e transparência da referida fase do certame).

#### 12.3.1

**Onde se lê:**

Deverão ser entregues as cópias autenticadas (alternativamente, poderá ser apresentada cópia não autenticada, legível e em bom estado, acompanhada do documento original) dos títulos (diplomas, certificados etc.) para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Análise de Títulos e Relação de Títulos (Anexo III), devidamente preenchido em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e indicação do *Campus/Área/Subárea/Especialidade* para o qual está concorrendo à vaga, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 02-2014.

**Leia-se:**

Deverão ser entregues as cópias autenticadas dos títulos para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Análise de Títulos e Relação de Títulos (Anexo III) devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e indicação do *Campus/Área/Subárea/Especialidade* para o qual está concorrendo à vaga, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 02-2014. Alternativamente, poderão ser apresentadas cópias não autenticadas dos títulos, legíveis e em bom estado, acompanhadas do documento original, neste caso, apresentados em envelope não lacrado, para conferência com o original).

#### Quadro 12.7

**Onde se lê:**

B.26 Atestado de exercício profissional, exceto docência, relacionado com a área/subárea/especialidade a que concorre, comprovado por meio de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho

**Leia-se:**

B.26 Atestado de exercício profissional relacionado com a área/subárea/especialidade a que concorre. (Nos casos de exercício de docência, preencher os itens B.1 e/ou B.2)

**12.7.1.2**

**Onde se lê:**

O quesito “B” trata das atividades profissionais, de ensino e de extensão, considerando-se os últimos 10 anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho para comprovação de exercício profissional. O exercício profissional deverá ser comprovado por meio de Declaração da Instituição, em papel timbrado com carimbo, CNPJ e assinatura, constando dia, mês e ano de início e término do contrato.

**Leia-se:**

O quesito “B” trata das atividades profissionais, de ensino e de extensão, limitados aos últimos 10 anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos. Para fins de comprovação, o candidato deverá apresentar Declaração da Instituição, em papel timbrado com carimbo, CNPJ e assinatura. Quanto aos itens B.1, B.2, B.3, B.12, B.13, B.14, B.15, B.25 e B.26, a Declaração deverá constar de dia, mês e ano de início e término do período. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho.